



Intimação para Obras de Conservação/Segurança, Salubridade e Arranjo Estético

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira,

torna público e notifica por este meio o Condomínio do prédio sito na Rua Ilha da Abóbora nº 47, em Cabanas bem como os interessados/proprietários daa frações A a Q, de que:

Foi elaborado o Despacho Municipal nº 130/2025, que se anexa, e determina as obras necessárias à reposição da legalidade urbanística.

O Despacho assim publicitado fundamenta-se na realização de vistoria técnica, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16.12., com as respetivas alterações, tendo o respetivo auto sido homologado, constatando-se que no decurso dos últimos anos não se conseguiu notificar a todos os proprietários.

A continuidade do procedimento torna-se obrigatória, uma vez que a Comissão entende que as anomalias verificadas denunciam um estado patológico ao nível de salubridade, que compromete a qualidade de utilização exigida.

Mais se notifica os interessados de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto do Despacho suprareferido, constitui crime a participar ao Ministério Público;
- Caso não se dê execução no prazo estipulado às obras ordenadas, a Câmara Municipal poderá tomar a posse administrativa do imóvel para execução coerciva;
- Enquanto as obras ordenadas não forem concluídas, a Câmara Municipal poderá ponderar a majoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo do disposto no nº 3 e nº 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

-Por forma a evitar a majoração do IMI, suprareferida, solicita-se que o início e a conclusão das obras seja comunicado à Câmara Municipal, para o email camara@cm-tavira.pt.

Para constar se publica o presente Edital, com Despacho Municipal e auto de vistoria homologado, em anexo, os quais serão afixados no local, na sede da Junta de Freguesia territorialmente competente, e na página eletrónica do Município de Tavira.

Paços do Concelho, 06 de junho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2026.01.21 19:26:39
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.